



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 172

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 411.921,17 (quatrocentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificados no mês de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos (17 - Pré Sal Lei 12858/13), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
801.1212200462.047	33903000	72	17	R\$	93.937,69	
801.1212200462.047	33903900	76	17	R\$	29.800,00	
801.1212200461.016	44905200	67	17	R\$	185.160,00	
FMS						
1401.1030100642.216	33909105	28	17	R\$	2.359,20	
1401.1012200602.105	33903000	12	17	R\$	53.144,16	
1401.1030100642.217	33903200	31	17	R\$	47.520,12	
TOTAL				R\$	411.921,17	R\$ -
Decreto nº 172/2021		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				